

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO


A Fundação Ministério Vitorioso, CONVOCA, todos os diretores a participarem da Reunião Extraordinária dos órgãos de Controle Interno, a realizar-se no dia 22/04/2024 na sede da Fundação, situada na Av. Araguari, 760 – Bairro: Martins – Uberlândia/MG, com início às (16h00min) horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. APRECIÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.
2. APRECIÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

Uberlândia, 05 de abril de 2024.

Raquel Silveira Croscatto

Diretora Presidente da Fundação Ministério Vitorioso


CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO JARDINS ROMA (GESTÃO JULHO/2024-JUNHO/2026)

A ASSOCIAÇÃO JARDINS ROMA, através de sua Diretoria, CONVOCA seus associados, conforme Estatuto Social, para as **INSCRIÇÕES DE CHAPAS** interessadas em concorrer aos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os associados interessados devem observar os requisitos, presentes no **artigo 9º; artigo 14 (caput e § 2º e 3º); artigo 16 (caput e seus parágrafos); artigo 29 (caput e seus parágrafos e suas alíneas)** do Estatuto Social.

As **Inscrições** deverão ser formalizadas, com o registro protocolar da chapa pretendente, na Sede da Administração da Associação **até o dia 18 de abril de 2024 (quinta-feira) às 17:00 hs**



Director Presidente

PROCESSO Nº: 5004461-93.2021.8.13.0344 CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. EXECUTADO(A): WENITON SOARES DE TOLEDO Comarca de Iturama-MG - Edital com prazo de 30 dias. Saiba todos os detalhes do presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG, corre os autos da Execução de Título Extrajudicial sob nº 5004461-93.2021.8.13.0344, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S.A. contra Weniton Soares de Toledo, em que foi afirmado que o executado WENITON SOARES DE TOLEDO encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, fica(m) devidamente citado(s) para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito reclamado, no importe de R\$ 112.845,54 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o(a) Oficial(a) de Justiça penhorará tantos bens da parte citada quantos bastarem para o pagamento da dívida. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Fixado os honorários advocatícios em 10% do montante executado, verba essa que será reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento no prazo mencionado. Para o conhecimento de todos, especialmente do executado Weniton Soares de Toledo, publica-se o presente no Diário do Judiciário e no jornal de ampla circulação na Comarca. Iturama/MG, 31 de janeiro de 2024. MAYSA SILVEIRA URZEDO - JUIZA DE DIREITO

Edital de Citação

PROCESSO: 5031545-62.2021.8.13.0702

AUTOR: LOCARE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RÉU/RÉ: ALBERTO ASSAO TAKAMURA e outros

Pessoa a ser citada: ALBERTO ASSAO TAKAMURA

Comarca de Uberlândia/MG. 2ª Vara Cível. Edital de Citação. PRAZO: **30 DIAS**. Processo: 5031545-62.2021.8.13.0702. AÇÃO DE COBRANÇA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que por este Juízo tramita uma Ação de cobrança, proposta por LOCARE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA contra ALBERTO ASSAO TAKAMURA, brasileiro, sushiman, filho de Iwao Takamura e Nobuko Takamura, nascido em 15/04/1972, portador da Carteira de Identidade número 74614904 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 147.483.348-94.

Finalidade: Citar o promovido acima citado, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar contestação. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, publicado na forma da lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico- 05/2024

Processo – 23117.005899/2024-21

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, sendo Químico, Limpeza e Higienização, Proteção e Segurança e Hospitalar

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram):

CABANA ITENS: 1,2.	EDER ITEM: 7.	SANIGRAN ITENS: 12,15.
CAROLINE ITEM: 4.	PARANASEG ITENS:5,6,8.	SUARES ITENS:3,9,18.

ITENS CANCELADOS: 10,11,13,14,16,17,19.

Universidade Federal de Uberlândia
Alane de Oliveira Sousa
Agente de Contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.005092/2024-98

Pregão nº 90007/2024

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 19/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de material químico, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO.SRP. nº 13/2024. Será realizado no dia 19/04/2024 às 09:00h o Processo nº 021/2024, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e arla-32 (agente redutor líquido automotivo), destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 05 de abril de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO CONVENCIONAL E FECHADO GSP ARTS UBERLÂNDIA
CNPJ/ME: 18.848.750/0001-83

A Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Convencional e Fechado GSP ARTS Uberlândia, por este Edital, conforme o disposto no Artigo 18º e seus parágrafos do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO, ficam convocados todos(as) associados(as) participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada por meio virtual, de acordo com a Lei 14.309/22. A assembleia virtual será aberta dia 18 de abril de 2024 às 18:00 horas, na plataforma do Com21. Os associados receberão um convite via e-mail com o link onde irão acessar para votação. O encerramento da votação será no dia 20 de abril de 2024, às 18:30.

1. Deliberação sobre as 03 (três) opções de projetos de paisagismo da fachada do condomínio; *Em assembleia havia sido informado que a arquiteta faria dois projetos para a alteração do paisagismo da fachada do condomínio. Após reuniões entre a comissão de paisagismo e a arquiteta paisagista, esta desenvolveu (03) três opções. Tais opções serão enviadas por e-mail aos proprietários, bem como divulgados no grupo de avisos, e estarão também a disposição na Administração, para que os Associados conheçam as propostas e então votem no site, conforme descrito acima, a opção que deseje.*

2. Deliberação acerca do quantitativo de carros por obra.

3. Deliberação sobre datas das roçagens.

Há constantes reclamações acerca da altura do mato dos terrenos vazios, porém hoje possuímos um número limitado de roçagens previstas nas normas internas da associação, portanto a intenção é alterar para que se faça com mais frequência e assim dê uma aparência melhor ao condomínio.

4. Deliberação acerca do compartilhamento do espaço da sala de squash e prática de Yoga, com horários pré-definidos

As decisões tomadas em Assembleia Geral, obrigam a totalidade dos associados, ainda que ausentes, conforme Art. 17º do Estatuto. Conforme Parágrafo 1º do Art. 6º é vedado ao associado em débito com suas obrigações para com a Associação, o direito de votar e ser votado. O Associado poderá ser fazer representar por procurador munido de Mandado Público ou Particular, conforme Parágrafo 2º do Art. 21º do Estatuto Associativo.

Uberlândia/MG, 06 de abril de 2024.

Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Convencional e Fechado GSP ARTS Uberlândia
Cristiane Lamounier Baptista Chagas
Presidente

A VERDADE
NA PALMA DA SUA MÃO

www.diariodeuberlandia.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>